LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17, de 1989

	Aprova o Regimento Ir Deputados	nterno da Câmara dos
	LO IV POSIÇÕES	
DASTR	n obiçolb	
CAP	ΓULO I	
DISPOSIÇ	ÕES GERAIS	
Art. 105. Finda a legislatura, arquitenham sido submetidas à deliberação da Câma as que abram crédito suplementar, com parecer I - com pareceres favoráveis de toda II - já aprovadas em turno único, en III - que tenham tramitado pelo Sen IV - de iniciativa popular; V - de iniciativa de outro Poder ou Parágrafo único. A proposição po Autor, ou Autores, dentro dos primeiros cerordinária da legislatura subseqüente, retoma encontrava.	ra e ainda se encontrem en sou sem eles, salvo as: sou segundo turnado, ou dele originárias; sou Procurador-Geral da Relerá ser desarquivada meto e oitenta dias da printerio sou sem eles as en eles as eles	m tramitação, bem como no; epública. ediante requerimento do meira sessão legislativa
Art. 106. Quando, por extravio ou r qualquer proposição, vencidos os prazos reg processo pelos meios ao seu alcance para a tran	mentais, a Mesa fará r itação ulterior.	econstituir o respectivo
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •